

PORTARIA Nº 73 DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013928/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao Cancelamento da Acreditação com o INMETRO, a Portaria nº 107 de 06 de agosto de 2015, publicada no DOU, em 017 de agosto de 2015, seção 1, página 43, que concedeu licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica DEKRA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 0867.972.679/0006-66, situada no Município de Campinas – SP, na Rua Elton Cezar, nº 536, Campos dos Amarais, CEP 13.082-070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI